

Protocolado nº 0148
COAR Exmo Sr. Prefeito Municipal.

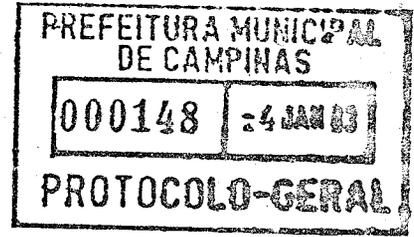


Fls. 1



Prefeitura Municipal de Campinas

Campinas, 30 de dezembro de 1982



À
COAR
AT. DR. MAURO ALVES DOS SANTOS
NESTA

Prezado Senhor:

Solicito a V.Sa., as providências necessárias no sentido de ser fornecida certidão gráfica e descrição de uma via pública para receber o nome de ELIAS GEBARA.

Feita a indicação, o presente protocolo deverá ser encaminhado à Secretaria dos Negócios Jurídicos para o competente decerto.

Na oportunidade, subscrevo-me

Atenciosamente

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO N.o. 7641 DE 25 DE JANEIRO DE 1983.

DENOMINA "ELIAS GEBARA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA ELIAS GEBARA" a Rua 18 do Jardim São Vicente, com início na Rua Antonio Campagnone e término na Rua Pedro Taques de Almeida Alvin.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 25 de janeiro de 1983

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO-BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.o. 0148, de 04 de janeiro de 1983, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 1983.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito